

PORTARIA N.º 11968, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

"Concede Licença Tratamento de Saúde à Servidora Municipal Lucélia Godoy"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposto na Lei Municipal nº 1509, de 03 de Setembro de 2014, e considerando determinação médica expressa em Laudo, **Resolve** conceder 60 (sessenta) dias de Licença Saúde à Servidora Municipal **LUCÉLIA GODOY**, Matrícula n.º118, ocupante do Cargo Efetivo de Servente/Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido entre 28 de Março de 2024 à 26 de Maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 02 de Abril de 2024.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHUNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em Exercício.